ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 291, DE 01 DE JULHO DE 2005.

Concede férias regulamentares à servidora Leticia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora titular do cargo de auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 30 de junho de 2004 a 30 de junho de 2005;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora estatutária ***Leticia Gabriela Novaski,*** pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 01 a 30 de junho de 2005.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de julho de 2005.

Ver. **BENMHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Irani Oliveira da Rosa**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/07/05.
RETIRADO em: 24/08/05.